

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 042/CMDCA/2020 - 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Renovação de Inscrição de Projetos/Programas neste conselho da Entidade Instituto Novo Olhar e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 161ª Reunião Ordinária realizada no dia 25/11/2020, Ata 240ª.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - - Renovar o Registro de Inscrição do Projeto Escola de Cidadania "Patrulheiros Mirins" E.C.P.M do Instituto Novo Olhar por um prazo de 02(dois) anos no CMDCA.

Projeto Escola de Cidadania "Patrulheiros Mirins" E.C.P.M - Inscrição nº 026/2020.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Márcia Candida Silva de Jesus Silva

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fe6ec465

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>